

ATA N.º 58/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Sofia Cecílio Barradas, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do Dia:-----

----- Documentos previsionais:-----

-----1) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----2) Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----3) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----4) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----5) Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----6) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

----- Cumprimento do preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:-----

-----7) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente ao Município de Peniche – Pelouro das Finanças;-----

-----8) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro das Finanças;-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----9) POC - Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel;-----

----- Fixação de preços e taxas:-----

-----10) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----11) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;---

----- Licenciamento de atividades diversas:-----

-----12) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo Estêvão, e arraial ao ar livre, no Baleal, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro das Atividades Económicas;

-----13) Licenciamento de baile com música ao vivo, requerido pelo Sporting Clube da Estrada, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Apoios diversos:-----

-----14) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, para aquisição de um terreno – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----15) Atribuição de apoio ao Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no Congresso da Federação de Folclore Português, que se realizará em Leiria – Pelouro do Associativismo; -----

-----16) Atribuição de apoio à Associação de Motociclismo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da iniciativa denominada Pai Natal Motard – Pelouro do Associativismo; -----

-----17) Atribuição de apoio ao Coral Stella Maris, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação na iniciativa denominada Concerto de Outono, que se realizou em Seia – Pelouro do Associativismo.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e trinta minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Vereador Ângelo Marques só participou na reunião a partir das catorze horas e cinquenta minutos, tendo chegado quando decorria a intervenção do senhor José Manuel no período de intervenção do público.-----

Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, durante os períodos de antes da ordem do dia e da ordem do dia, Josselene Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de intervenção do público e durante a apreciação do ponto nove da ordem do dia, e Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação do ponto nove da ordem do dia.-----

#### RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador André Sebastião da Silva Cardoso comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sofia Cecílio Barradas, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que esta passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 51/2016, da reunião camarária realizada no passado dia 3 de outubro, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelo membro da Câmara.-----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

- **Marina Anastácio** deu conta da colocação de um sinal de trânsito regulador da velocidade para 40 km/h, para quem entra na localidade do Casal Moinho, vindo do Casal da Vala, e para quem vem do Lugar da Estrada, o limite dentro da localidade do Casal Moinho é de 50km/h, pelo que existe divergência nos limites de velocidade para quem circula em cada uma das vias. Questionou para quando a colocação das lombas. Questionou qual era o ponto de situação relativamente à colocação de uma nova placa no Casal Moinho, uma vez que a que lá se encontrava estava caída e danificada. Informou da existência de muito lixo, junto a essa placa. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que iria chamar a atenção dos serviços para a situação e verificar qual foi a deliberação, uma vez que os sinais de trânsito são colocados em função das deliberações tomadas, em sede de Câmara Municipal. Relativamente à questão das lombas, disse que a sua colocação já foi aprovada em reunião de câmara, todavia, ainda não existia calendário para tal intervenção, uma vez que iria ser uma intervenção alargada a diversos pontos do concelho. Disse terem sido adquiridas placas, para várias localidades do concelho e que seriam colocadas assim que estivessem disponíveis. Quanto à questão do lixo, disse ter registado a informação.-----

- **Rosalina Augusta Pires** veio contestar a resposta emitida pela Câmara Municipal, ao se imiscuir das responsabilidades, na queda do seu marido. A queda deveu-se ao facto, do senhor ter tropeçado numa cadeira colocada no passeio, que servia de prolongamento da esplanada, do Café Baratizo, sito no Vila Maria, em Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** confirmou a entrada da reclamação, e deu conta da apreciação e conclusão que, internamente, os serviços Jurídicos da Câmara Municipal fizeram e tiveram, dizendo que a Câmara Municipal não tinha qualquer responsabilidade no caso, uma vez que se estava perante um litígio entre privados. Sugeriu que se agendasse uma reunião para verificar a existência de mais algum elemento que possa servir de informação. -----

- **José Manuel** reclamou a retirada dos contentores de deposição de resíduos, que existiam na Marina, o mau estado em que se encontra o pavimento e o facto de se manter a grua que servia o Clube Naval, na rampa do Varadouro. Chamou à atenção para a degradação que se verifica nas estruturas onde se encontram atracados, os barcos das Marítimo-Turísticas. Solicitou à Câmara Municipal que se interessasse pelo assunto, uma vez que a Docapesca, não resolve nenhuma das situações e, estas são questões importantes para o desenvolvimento do turismo. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta da reunião que se efetuou com a Administração da Docapesca, em que o assunto foi abordado, designadamente, a tentativa de se encontrar uma solução para a questão dos contentores. Disse que a Câmara Municipal não foi informada da alteração da localização dos contentores, para o Forte das Cabanas, sugerindo o agendamento de uma reunião de trabalho com a Administração da Docapesca, para que, relativamente a cada uma das situações, sejam por eles apresentadas, as possíveis soluções.-----

- **Eugénio Nunes** solicitou o ponto de situação relativamente ao processo n.º 107/16, em nome de Nuno Miguel Silva Costa, para construção de um armazém destinado ao apoio da atividade pecuária e pastorícia produção e recolha de leite da espécie caprina. Solicitou o ponto de situação relativamente à construção de um passeio pedonal junto à EN 247, no Alto Veríssimo, tornejando para a Rua Principal, em Bufarda. Reiterou, uma vez mais a situação de degradação em que se encontra a Fonte dos Loureiros, bem como a situação dos esgotos. Informou da existência de uma regueira, onde a urina dos animais de espécie caprina, anteriormente mencionados, escoam a céu aberto, até à ribeira. O senhor **arquitecto Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística** deu conta de que já havia sido recebido o parecer da APA, mas de uma forma isolada, e que este é favorável à pretensão, todavia terá que ser corroborado pela CCDR, por ser a entidade que tutela. Disse ainda que, segundo o parecer da APA, o requerente terá que

informar, quantos animais pretende colocar no pavilhão e que terá que ser corroborado pela DRAP, surgindo assim, o envolvimento de outra entidade. Esclareceu que teria que se aguardar o parecer da CCDR e que iria analisar esta nova informação, de envolvimento da DRAP. O senhor **Presidente da Câmara** disse que todas as diligências, para encontrar uma solução para esta questão, iriam ter um acompanhamento, por parte dele próprio e do senhor arquiteto, e que iriam fazer um contacto direto com a DRAP, no sentido de os alertar para prepararem uma resposta para a CCDR, com uma maior brevidade. O senhor arquiteto **Ribeiro Gonçalves** chamou à atenção, para o facto de estarem a ser solicitados elementos ao próprio requerente, sendo por isso necessário notificá-lo para anexar esses esclarecimentos. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao senhor arquiteto Ribeiro Gonçalves que tentasse verificar qual era o fundamento das questões efetuadas pala APA e que solicitasse a presença do promotor, para prestar os esclarecimentos necessários. Relativamente à questão do passeio a construir na entrada para a Bufarda, para quem vem do Alto do Veríssimo, o senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conta de que foi efetuada uma reunião no local, onde foi discutido o assunto, foi apresentado um trabalho, efetuado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e aguarda-se uma resposta, por parte da família proprietária do terreno. O senhor **Abílio** como um dos proprietários do terreno em causa, deu conta das posições dos restantes proprietários, relativamente à construção do passeio, dizendo que não se opõem, desde que se preserve a vedação existente, feita com árvores. Sugeriu a realização de uma reunião com os restantes familiares. O senhor **Presidente da Câmara** aceitando a sugestão do senhor Abílio, solicitou que se agendasse o encontro com os restantes proprietários do terreno. Disse que o assunto seria presente à Câmara Municipal, no sentido de se tomar uma decisão, apesar da condicionante. No que diz respeito ao problema que deriva da urina das cabras disse que, tendo em conta a informação dos serviços de fiscalização, iriam verificar o que seria possível fazer-se. Informou que a intervenção nos esgotos pluviais exigia o envolvimento dos SMAS e do Departamento de Obras Municipais, e que seria um ajustamento nas manilhas. Disse que iriam proceder à identificação dos esgotos provenientes de outros animais, que não são os da exploração, mas de privados. Disse que, quando houver disponibilidade, por parte do Técnico Superior de Conservação e Restauro, será avaliada a questão da intervenção na Fonte dos Loureiros, no sentido de se verificar quais as possibilidades para aquele espaço e as implicações que estas poderão ter. Agendou para dia 22 de novembro, às 9h15, uma visita conjunta com o Técnico Superior de Conservação e Restauro, à Fonte dos Loureiros. -----

- **Comerciantes de Peniche** em nome de todos os comerciantes da cidade apresentaram a sugestão de se colocarem passadeiras vermelhas e música de Natal, nas ruas calcetadas e onde existe comércio. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a presença dos comerciantes e o facto de se terem manifestado no local adequado. Deu conta da reunião que houve sobre o Natal Penicheiro e de ter sido decidido colocar-se uma iluminação de Natal melhorada, relativamente ao ano anterior. Sugeriu que, como interessados, e não havendo o envolvimento de interlocutores institucionais, como no passado se fazia com a Associação Comercial, se associassem às reuniões do Natal Penicheiro para apresentarem os seus contributos. -----

- **João Neves** manifestou a sua preocupação pela forma como está a ser efetuada a revisão do Plano Diretor Municipal, ou seja, trata-se de um trabalho técnico realizado em gabinete, sem que haja a discussão pública necessária, nesta fase de diagnóstico. Questionou o que estava previsto ser feito relativamente à revisão do PDM, quanto à discussão pública, que inclui a receção de contributos, antes da conclusão das propostas. Disse ter ficado com a ideia, na última Assembleia Municipal, de que seria o próximo executivo a implementar o Orçamento Participativo, questionando qual a razão de não ser este executivo, desde já, a avançar com esta questão. Uma vez que se encontram em discussão as Grandes Opções do Plano, sugeriu que a atitude, este ano, fosse diferente do ano anterior, no sentido de dar prioridade à recuperação e valorização da Fortaleza de Peniche, que considera ser um espaço muito importante. Distribuiu a cada um dos membros da Câmara

Municipal um documento, onde constam as suas sugestões daquilo que poderá ser, ou não, considerado para as Grandes Opções do Plano, no que diz respeito à fortaleza, no sentido de contribuir para que aquele espaço seja valorizado. Referiu a importância de clarificar se o Arquiteto Siza Vieira já foi consultado, no sentido de saber se autoriza que a eventual pousada a erigir no espaço da Fortaleza, tenha como base o seu projeto, tal como se tem vindo a dizer, uma vez que julga que o arquiteto não está de acordo com a implementação de uma pousada no espaço em questão. Considera que a fortaleza não é um património que se encontra ao abandono, isto relativamente às declarações efetuadas pelo senhor Presidente da Câmara, ao Diário de Notícias, uma vez que, existem serviços e atividades que ali funcionam. Referiu que o facto da fortaleza não se encontrar ao abandono seria mais um motivo para que a fortaleza saísse do Programa Revive, por não corresponder ao espírito do mesmo. Chamou à atenção para a forma, como o senhor Presidente da Câmara se referiu à fortaleza, na medida em que se trata do monumento mais importante do concelho, um símbolo da repressão fascista, da luta da resistência e da liberdade em Portugal, dizendo não lhe parecer curial a forma de tratamento destas questões. Tendo em conta uma outra declaração efetuada pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente ao valor para a recuperação da fortaleza, disse que gostaria de ter acesso ao estudo/projeto, que fundamentou a afirmação. Referiu uma série de declarações, efetuadas pelo senhor Presidente da Câmara, que considera não serem curiais para a entidade que representa, designadamente, no que concerne à responsabilidade na recuperação e valorização do espaço da fortaleza, dizendo que a Câmara Municipal tem a obrigação de trabalhar para a elaboração de um projeto para a recuperação e valorização daquele espaço, e exigir do governo o financiamento para tal. Deu conta que muita gente discorda da implantação de uma pousada na Fortaleza de Peniche, mas que concorda com outro tipo de intervenções para a sua valorização. Disse julgar importante ouvir as pessoas, no sentido de se saber o que, realmente, se pretende para o espaço da fortaleza, referindo a sugestão efetuada pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves, no Peniche Online, para agendamento de uma reunião pública, de debate sobre esta matéria. Questionou a que se refere o caderno de encargos que o senhor Presidente da Câmara declarou que faltava fazer, se a toda a fortaleza ou apenas aos blocos A e B. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta da existência de uma equipa que tem estado a desenvolver um conjunto de abordagens, relativamente ao PDM, e com uma metodologia que não negará a participação pública, para além daquilo que legalmente está estipulado. Disse que todo o trabalho de respeito pela memória tem sido desenvolvido de forma participada pela URAP. Disse que os conteúdos que têm sido desenvolvidos e que virão a ser desenvolvidos falam por si, relativamente ao envolvimento que a Câmara Municipal tem tido. Disse que, sendo uma questão nacional, deverá ser o quadro partidário governativo que deverá encontrar os meios financeiros para essa solução. Esclareceu que o Presidente da Câmara está mandatado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal para dar execução a uma medida do Governo. Disse considerar que este é um assunto muito sério, para que se pegue em situações avulsas e se faça algum juízo de valor ou insinuação. Deu conta de que, ao longo dos mandatos a que presidiu, foi dada a maior atenção à preservação da memória, com iniciativas muito diversas, colocando de parte a situação de abandono da fortaleza, dizendo ter sido, sempre, esta a forma de agir, independentemente da existência, ou não, das Grandes Opções do Plano. Disse ser do conhecimento de todos que, a elaboração da maquete da pousada para a fortaleza foi do arquiteto Siza Vieira. Referiu que o valor apresentado é indicativo e serve como base de partida para a recuperação de todo o espaço. Disse que, será no quadro da Assembleia e Câmara Municipal que se deverá fazer qualquer alteração, relativamente à inclusão deste espaço no Programa Revive. Sobre a questão da reunião pública de debate, disse ser situação que poderá vir a ser considerada, tendo em conta todos os elementos que, na realidade, se possam encontrar. A senhora Vereadora **Clara Abrantes** apresentou o ponto de situação, relativamente ao desenvolvimento do Orçamento Participativo. O senhor Vereador **Ângelo Marques** disse ter a convicção de que é possível conciliar a memória da luta antifascista,

com a utilização de parte do espaço da Fortaleza de Peniche, para fins turísticos. Disse não se tratar de um tema fácil e que admitia que as preocupações de alguns membros da comunidade eram compreensíveis, as quais deveriam ser tidas em consideração, nomeadamente a elaboração do caderno de encargos. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** mencionou o facto de não estar definida em orçamento, qualquer verba relativamente ao Orçamento Participativo, e como tal, não poderá ser lançada a discussão pública, e que só aparecerá no próximo orçamento, feito em 2017 para 2018, bem como, as normas previstas, em termos regulamentares. Disse considerar importante que, também, as pessoas que vivem em Peniche, possam opinar e tomar decisões, relativamente ao que pretendem para um equipamento, com esta expressão nacional. Disse não colocar de parte a possibilidade de encarar outro tipo de soluções, caso o Governo entenda retirar a fortaleza do Programa Revive, desde que haja conciliação com a história da fortaleza e espaço arquitetónico. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conta do que foi dito na reunião que houve com a senhora Secretária de Estado, sobre o Programa Revive, designadamente que qualquer solução que fosse apresentada para a fortaleza, tinha que ter em conta a compatibilização do espaço, ou seja, a história local, a garantia da questão da resistência e admitir a solução da pousada. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

##### **Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:**

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- No dia 2 de novembro, participou, em representação da Câmara Municipal, na romagem ao Talhão dos Combatentes, organizado pelo Núcleo local da Liga Portuguesa dos Combatentes.----
- No dia 3 de novembro, participou na reunião do Conselho Intermunicipal do Oeste. -----
- No dia 3 de novembro, reuniu-se com a União dos Resistentes Antifascistas Portugueses. -----
- Referiu a realização, no dia 4 de novembro, do Encontro Nacional das Políticas Municipais para o Envelhecimento, que teve uma larga participação de norte a sul do país, felicitando todos os que tornaram possível a iniciativa e pelo seu elevado sucesso. -----
- No dia 4 de novembro, reuniu-se com a Administração da Docapesca, com a participação dos Estaleiros Navais de Peniche e com a AW Energy, a propósito da possibilidade de utilização da rampa junto ao Molhe-Leste. -----
- No dia 6 de novembro, fez uma visita à tradicional Feira Anual de Atouguia da Baleia. -----
- No dia 7 de novembro, participou na assinatura do protocolo com a APAP. -----

##### **Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador:**

Apresentou, por escrito, a seguinte informação acerca da sua atividade de 31 de outubro a 7 de novembro do corrente ano: -----

«O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, participou nos seguintes eventos/iniciativas/ reuniões:

- Na romagem ao Talhão dos Combatentes do cemitério de Peniche no "Dia de Finados" e aos outros cemitérios do concelho;
- Na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia;
- No I Encontro Nacional sobre as Políticas Municipais para o Envelhecimento;
- Na reunião com os comerciantes situados no Largo 5 de Outubro e D. Pedro V, a propósito das novas intervenções de estacionamento nestes locais;
- Na Gala da Federação Portuguesa de Natação. A Escola Municipal de Peniche recebeu a

*Certificação de Nível 2- Certificação de Qualidade FPNCQ16.*

*O meu agradecimento na qualidade de responsável pelas Piscinas Municipais, a toda a equipa liderada pelo Edgar Oliveira.*

*- No acompanhamento das seguintes obras municipais: reabilitação dos Lavadouros dos Casais Mestre Mendo, na freguesia de Atouguia da Baleia; pavimentação da via de São Bernardino /Alto de Veríssimo e sinalização vertical e horizontal na Avenida 25 de Abril;*

*- No Convívio da Associação de Casais Mestre Mendo;*

*- No 6º Aniversário do Núcleo da Liga dos Combatentes do Concelho de Peniche;*

*- Na tradicional Feira Anual de Atouguia da Baleia;*

*- Na reunião de programação do Natal Penicheiro.» -----*

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Associou-se a todas as felicitações, já referidas, nomeadamente à questão da Liga dos Combatentes e da Feira de São Leonardo, de Atouguia da Baleia. -----

- No dia 4 de novembro, participou no I Encontro Nacional das Políticas Municipais para o Envelhecimento, salientando a participação que a iniciativa teve e a colaboração de todos os envolvidos. -----

- No dia 7 de novembro, esteve presente na reunião de preparação da comemoração do Dia Mundial da Diabetes, que se realizará no dia 14 de novembro. -----

- No dia 7 de novembro, reuniu-se com o Conselho Municipal da Juventude, que teve como ordem de trabalhos a apresentação daquilo que eram as linhas gerais, presentes nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017. -----

- No dia 7 de novembro, esteve presente na reunião de programação do Natal Penicheiro. -----

**Senhor Vereador Ângelo Marques:**

- Associou-se a todas as felicitações.

- Referenciou o I Encontro Nacional sobre as Políticas Municipais para o Envelhecimento, dizendo que teve um programa muito ambicioso para um dia só.-----

- Questionou que informação existia relativamente ao diferendo entre o senhor João Maciel e o Município de Peniche, e que tem a ver com a Rua Jangada de Pedra, em Peniche, dizendo que houve intervenção policial no local, porque o munícipe vedou o espaço. -----

- Reiterou, uma vez mais, a questão do parque infantil da Coimbrã. -----

- Disse que gostaria de ter um feedback do retorno financeiro do valor atribuído pelo Município, como apoio às festividades, nomeadamente de Ferrel, Peniche e Atouguia da Baleia. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Associou-se às felicitações, nomeadamente à Feira Anual de Atouguia da Baleia e ao I Encontro Nacional sobre Políticas Municipais para o Envelhecimento, dizendo concordar com o senhor Vereador Ângelo Marques, no que concerne ao reduzido número de dias para a realização deste encontro, com um programa tão ambicioso. -----

- Chamou à atenção do senhor Presidente da Câmara, para a relação institucional que é preciso preservar, quando se dirige a uma pessoa, uma vez que representa toda a Câmara como Presidente.

- Questionou o ponto de situação relativamente ao cronograma de atividades a realizar no terreno, cuja propriedade é do senhor João Maciel, sito na Rua Jangada de Pedra, em Peniche, do qual cedeu uma parte para benfeitorias, uma vez que houve intervenção policial, porque o munícipe vedou o espaço em questão, por não ter sido resolvido nada, até à data. -----

- Deu conta que, entre a bomba de abastecimento de combustível BP e a rotunda, junto à imagem

da Nossa Senhora da Boa Viagem, existem cerca de 17 candeeiros de iluminação pública apagados. -----

- Disse ter que ser agendado a celebração do protocolo com a Associação Patrimonium. -----
- Chamou à atenção para a degradação do imóvel existente no gaveto formado pelas Ruas dos Hermínios e Marquês de Pombal, em Peniche, nomeadamente para o crescimento de vegetação no seu interior.-----
- Questionou se existe algum valor que se possa conhecer relativamente à venda do imóvel, sito no gaveto formado pelas travessas Dr. Figueiredo Faria e dos Remédios, em Peniche.-----
- Questionou se existe algum documento escrito relativamente à distribuição das receitas provenientes do estacionamento pago.-----
- Perguntou para quando a discussão relativamente à necessidade de criação de uma Comissão de Acompanhamento Local de Revisão do PDM. -----
- Questionou se foi equacionado alguma coisa relativamente à questão da reserva de lugar de estacionamento para cargas e descargas, junto às residências de sua propriedade. -----
- Questionou se foi efetuada alguma desratização na zona envolvente às piscinas municipais, uma vez que lhe chegou informação de que tinham andado ratos por ali.-----
- Sugeriu que se tomassem medidas, no sentido de anular o estacionamento que se tem verificado nas dunas, junto ao estabelecimento comercial Bocaxica, uma vez que existe estacionamento do outro lado da estrada. -----
- Reiterou o facto das atas das reuniões de câmara estarem em atraso, ficando os Vereadores e os munícipes, cerceados de poderem consultar esse instrumento de trabalho, quando pretendem saber o que se passou nas reuniões. Solicitou que rapidamente se encontre uma solução para dotar os serviços administrativos de pessoal necessário para que esta situação não aconteça sistematicamente. -----

**Senhora Vereadora Sofia Barradas:**

- Associou-se, de forma genérica, às solicitações que foram efetuadas pelos restantes Vereadores.
- Agradeceu o convite que lhe foi endereçado para estar presente no I Encontro sobre as Políticas Municipais para o Envelhecimento, ao qual não compareceu, por motivos profissionais.-----
- Deu conta de ter recebido a informação que havia solicitado relativamente ao CAR.-----
- Questionou se existe mais alguma informação concreta, relativamente à questão dos médicos de família, ao facto de um dos médicos ter ido embora. -----
- Questionou relativamente às pretensões que existem, por parte da AW Energy, no Molhe-Leste.
- Relativamente à questão da Marginal Norte, solicitou que fosse dado conhecimento aos Vereadores, do estudo e estimativa de custos, que haviam sido enviados à APA, independentemente dos pressupostos que foram tidos em conta. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- No dia 4 de novembro, participou no encerramento do I Encontro sobre as Políticas Municipais para o Envelhecimento, deixando uma palavra de apreço, à Tuna da Universidade Sénior, que encerrou o encontro de uma forma muito interessante, divertida e com muita qualidade. -----
- No dia 5 de novembro, aceitou o convite formulado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e pela Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia, assistindo ao teatro *Leonardo: cenas da vida de um santo*. Manifestou o seu apreço pela dedicação de toda a comunidade em torno desta recriação histórica, que acrescenta valor na divulgação da cultura e dos costumes de Atouguia da Baleia. -----
- Questionou relativamente aos desenvolvimentos que possam existir, relativamente à questão das instalações sanitárias no Parque Urbano, como uma das contrapartidas do arrendamento à BP. ---
- Questionou se já foi equacionada a instalação de um telheiro no sintético do GDP, por forma a

- abrigar quem vai assistir aos jogos. -----
- Solicitou esclarecimento, relativamente ao encerramento da concessão municipal existente no Parque de Campismo. -----
  - Disse que teria sido interessante que, na assinatura do protocolo com a APAP estivesse presente toda a Câmara Municipal, tendo em conta o histórico de reivindicações, por parte de todos os partidos, nesta matéria. -----
  - Questionou que evolução houve relativamente aos regulamentos que estão em elaboração, por forma a poder-se almejar e perspetivar a revisão de outros. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

##### **1) *Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças:*** -----

**Deliberação n.º 1803/2016:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2017, conforme proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara. -----

Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: «Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata abstêm-se na votação da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 da Câmara Municipal de Peniche, com os seguintes fundamentos:

*Nas Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano transato, o PSD apresentou um conjunto de dez propostas que foram acolhidas nos documentos. Tendo em conta o quadro de pluralidade democrática, encarámos com naturalidade a aceitação das medidas, e estávamos convictos da sua execução.*

*Volvido praticamente um ano, a maioria das medidas consideradas necessárias continuam por concretizar, a saber:*

*1-Continuam por realizar as revisões dos acordos de execução e contractos interadministrativos com as Juntas de Freguesia, com o envolvimento efetivo da Câmara Municipal;*

*2-Continua por concretizar o Plano de Arborização para o Concelho de Peniche, aprovado na Câmara Municipal a 23-03-2015, documento estratégico fundamental para mitigar o efeito nefasto da degradação das espécies arbóreas existentes no nosso concelho;*

*3-Continua por elaborar o estudo para a requalificação da imagem do concelho de Peniche, que contribuirá para que se encontrem soluções integradas para cada tipo de sinalética no sentido de promover uma imagem urbana ou de paisagem mais atrativa;*

*4-Continua por rever todo o modelo de recolha dos resíduos sólidos urbanos. Tendo em conta a problemática e o deteriorar das condições em que é feita e recolha dos RSU no nosso concelho, não se coadunando com a atual projeção do concelho enquanto destino turístico de excelência;*

*5-Continua por elaborar o estudo para a requalificação do Mercado Municipal, podendo uma reprogramação futura do Portugal 2020 consistir numa janela de oportunidade para o seu*

*financiamento;*

*6-As concessões municipais não mereceram a atenção devida do atual executivo, continuando a receita por esta via muito aquém do possível;*

*7-A requalificação do Skate Park existente no Parque do Baluarte continua a não passar de uma intenção;*

*8-O pagamento do apoio financeiro à Associação de Proteção dos Animais no concelho de Peniche, com o intuito da construção do alojamento de cães continuava por concretizar;*

*O executivo CDU manifesta uma profunda irresponsabilidade e um desrespeito para com os restantes membros da Câmara, não executando a maioria das propostas introduzidas nos últimos documentos previsionais.*

*Por tudo isto, os vereadores do Partido Social Democrata optaram por não apresentar propostas de alteração aos documentos previsionais. Aguardando sem grande expectativa para este próximo ano de governação, tendo em conta a falta de estratégia e o cariz de improvisado com que têm sido pautados estes últimos 11 anos de gestão autárquica.»-----*

O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que as Grandes Opções do Plano estão na lógica daquilo que são os apoios que o Município de Peniche poderá vir a ter, no próximo ano, relativamente ao Portugal 2020. Verificou que as orientações estratégicas do documento, no ano de 2017, se centram essencialmente nas candidaturas ao Portugal 2020, na construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia, no Plano de Ação Integrada a Comunidades Desfavorecidas, na reabilitação do Bairro Senhor do Calvário e bairros sociais envolventes, na iluminação pública, na tecnologia LED, na política de descentralização das freguesias, no apoio às IPSS, na valorização do património histórico militar, na intervenção na rede viária e no investimento na gestão de RSU. Deu conta de que a informação que havia solicitado, relativamente aos recursos humanos que estão efetivos e a contrato a termo, não foi disponibilizada. Disse que as despesas se referiam aos investimentos da Câmara Municipal e que nas receitas encontrava apenas, boas práticas de cobrança. Disse ter dúvidas relativamente a que concessões se referiam no documento, na medida em que, relativamente à da Prageira não havia qualquer menção. Sobre o Orçamento Participativo disse que, apesar de ser uma questão que consta no documento, não terá qualquer aplicabilidade, no próximo ano de 2017. Disse que a rubrica de Ordenamento do Território e Urbanismo assenta essencialmente na revisão do PDM, apesar de considerar que é uma questão muito embrionária, avulsa e muito pouco consistente, do ponto de vista estratégico. Adjetivou da mesma forma, o plano de Urbanização de Vale do Grou, a reabilitação urbana, o projeto da 2.ª fase da reabilitação do fosso da muralha, o desenvolvimento de unidades de execução, etc. Disse julgar que as Grandes Opções do Plano deveriam contemplar, do ponto de vista de orientação estratégica, qual o futuro que se pretende para o concelho e qual a atividade que permite o desenvolvimento económico, dizendo que o grande eixo será potenciar o turismo. Considerou importante que o projeto de realocação da Estrada Marginal Norte constasse das Grandes Opções do Plano, não pelo desenvolvimento da obra em si, mas para a sua discussão. Deu conta de que as vias pedonais e clicáveis não têm referência significativa nas Grandes Opções do Plano, apesar de haver muita gente que procura concelhos com este tipo de infraestruturas, assim como relativamente à proteção do sistema dunar, a limpeza das praias, e sem qualquer referência, existe o espelho de água do fosso da muralha e o projeto da Marina Urbana, os acessos às praias e o estacionamento de acesso às mesmas, a zona envolvente ao Forte das Cabanas e a imagem urbana. O senhor Vereador **Ângelo Marques** manifestou satisfação por, na parte introdutória do documento, já não existir uma descrição, que considerava muito otimista e pouco realista. Disse folgar em saber que existem dois lugares, no mapa de pessoal, para o ano de 2017, para dois Técnicos Superiores na área de Turismo. Disse que claramente, as Grandes Opções do Plano são a concretização das candidaturas efetuadas ao Portugal 2020, com muito planeamento operacional, gestão corrente, mas com pouco planeamento estratégico e prospetivo. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que, do ponto de vista

político, os Vereadores do PSD, avaliaram o documento em apreço, vendo se contempla o que é estratégico e fundamental para Peniche e avaliaram a eficácia das últimas Grandes Opções do Plano. Disse que restam algumas dúvidas, do ponto de vista da avaliação técnica efetuada ao documento, por não terem visto esclarecidas de forma cabal, as questões que colocaram. Esclareceu que, tendo por base as intervenções da semana anterior e o enquadramento do estado de arte da semana corrente, tinham condições para votar os documentos. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** chamou à atenção para o facto deste documento não ser, exclusivamente, de investimentos associados ao Portugal 2020, tendo dado como exemplo a recuperação do Bairro senhor do Calvário, em que o Município investiu do seu próprio bolso. Deu conta das várias prioridades que foram traçadas que, permitem a Peniche, uma maior atratividade. Disse considerar que as Grandes Opções do Plano estão no bom caminho relativamente à atratividade, que se trata de um documento realista e alargado, assumindo que poderá ter algumas insuficiências, como é normal em outros documentos. A senhora Vereadora **Clara Abrantes** esclareceu o facto de não constar, em termos de texto, nas Grandes Opções do Plano, a questão do Orçamento Participativo. O senhor **Presidente da Câmara** disse considerar positiva, a referência que é efetuada aos financiamentos, de serem por via do Portugal 2020, plasmando a forma como se trabalhou, neste domínio, com uma conjuntura desfavorável. Disse terem lutado por um Portugal 2020 que fosse ao encontro daquilo que eram as necessidades mais estratégicas. Manifestou o seu orgulho pelo posicionamento conquistado em sede de Portugal 2020, pela determinação na negociação e pelo equilíbrio trazido nos vários domínios. Disse considerar que o ano de 2017 será mais concretizador. O senhor Vereador **Ângelo Marques** questionou se a intervenção de melhoramento do estacionamento da Alfândega tem alguma rubrica aberta. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse não haver uma verba específica para esta questão, todavia, já foi apresentado um estudo relativo à zona, e que está associado à questão da 2.ª fase do fosso da muralha. -----

**2) Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 1804/2016:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2017, conforme proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara. -----

**3) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças:----**

**Deliberação n.º 1805/2016:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2017, conforme proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara. -----

**4) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 1806/2016:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017. (NIPG 17098/16)-----

**5) Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1807/2016:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017. (NIPG 17098/16)-----

**6) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1808/2016:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017. (NIPG 17098/16)-----

**CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:**

**7) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente ao Município de Peniche – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1809/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de outubro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal:

1.Solicitar autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme caiba a autorização da despesa, previstos nas Grandes Opções do Plano para 2016, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA conjugado com o artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/12, de 21 de junho.

2.Solicitar à Assembleia Municipal que seja delegada no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, não previstos nas Grandes Opções do Plano para 2017, que não excedam os 99 759,58€ € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não excedam os três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA. Os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação serão dados a conhecer à Assembleia Municipal.» (Doc.980 NIPG 17065/16)-----

**8) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1810/2016:** Deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para que, no ano de 2017, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento possam assumir os compromissos plurianuais identificados em orçamento, que constam em mapa que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e autorização prévia genérica para que os mesmos serviços possam assumir outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano.-----

A deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e

Saneamento, tomada em reunião de 24 de outubro de 2016, dá-se aqui por reproduzida e arquiva-se cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.981 NIPG 17106/16) -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**9) POC - Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel – Pelouro do Planeamento: ---**  
**Deliberação n.º 1811/2016:** Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da ata da reunião de concertação do POC - Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel, realizada no dia 28 de outubro de 2016.-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que a reunião de concertação foi favorável àquilo que eram as principais pretensões da Câmara Municipal, tendo ficado de fora a questão da Berlenga, para a qual, será encontrada uma solução, no quadro da relação com o Projeto Life. A Técnica Superior de Urbanismo, **Alexandra Tormenta**, lembrou as questões que foram colocadas na reunião de concertação, as quais tiveram acolhimento, por parte da APA. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que a Câmara não teve conhecimento do envio à APA, de alguns compromissos assumidos, do ponto de vista financeiro e técnico. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou aos serviços que enviassem a todos os senhores Vereadores essa informação. Esclareceu que havia a garantia de que nada seria efetuado sem o envolvimento do Município. O senhor Vereador **Filipe Sales** questionou relativamente à estimativa de custos da alteração do traçado da estrada Marginal Norte. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que houve a possibilidade de contemplar, em sede do POC, financiamento para uma intervenção que, a seu tempo, será mais clarificada, por força do trabalho que está a ser efetuado, de revisão do PDM. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que era importante que se tomassem decisões ao nível das questões de planeamento, que julga estarem em falta. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** realçou o papel do Município de Peniche, neste processo de concertação. Informou da existência de uma série de aspetos que obrigou a tomar uma opção relativamente à questão da Marginal Norte. Relativamente aos valores propostos considera uma boa premissa para posterior apresentação de uma proposta final. A senhora Vereadora **Sofia Barradas**, no sentido de salvaguardar a posição futura da Câmara Municipal, disse que esta não tem que assumir uma responsabilidade que não tem, uma vez que, a responsabilidade pelo histórico dos concessionários é da APA. Disse que o assunto da Marginal Norte tinha uma importância muito significativa, no âmbito do POC, e por uma questão estratégica para Peniche, considerando que deveria ter sido alvo de um estudo mais aprofundado. Disse considerar que o planeamento deste assunto falhou. Questionou se a APA integrará o programa de execução, independentemente dos custos que forem apurados pela Câmara, ou se consoante o montante estimado pela Câmara, a APA avaliará a integração. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a APA tem a informação relativa ao histórico dos concessionários mas que não está de forma sistematizada. Disse que nada falhou, do ponto de vista do planeamento, e que as coisas são efetuadas de forma gradativa. Disse que o essencial era haver enquadramento, do ponto de vista financeiro, mesmo não estando ainda fechadas, algumas opções do Município. -----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

**10) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 1812/2016:** Deliberado, por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a seguinte proposta do senhor Presidente da Câmara:-----

a) Fixar os seguintes preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos

urbanos, a praticar a partir do dia 1 de janeiro de 2017:-----

1.º- As referidas na alínea a) do n.º A do Edital n.º 29/84, de harmonia com os escalões de consumo:

----- A.1 – LIXOS DOMÉSTICOS -----

-----a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 2,3500 Euros

-----b) Tarifa variável, em função do consumo e por m<sup>3</sup> de água consumida --- 0,2350 Euros

----- A.2 – COMÉRCIO, SERVIÇOS E PEQUENAS UNIDADES INDUSTRIAIS (não abrangidas pelo n.º B): -----

-----a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 2,9800 Euros

-----b) Tarifa variável, em função do consumo e por m<sup>3</sup> de água consumida:-----

----- 1.º escalão (0 – 10 m<sup>3</sup>) ----- 0,4180 Euros

----- 2.º escalão (11 – 30 m<sup>3</sup>) ----- 0,4180 Euros

----- 3.º escalão (31 – 100 m<sup>3</sup>) ----- 0,4180 Euros

----- 4.º escalão (superior a 100 m<sup>3</sup> e não abrangido pelo n.º B) ----- 0,4630 Euros

----- A.3 – USOS PÚBLICOS (incluindo serviços do Estado):-----

-----a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 2,9800 Euros

-----b) Tarifa variável, em função do consumo e por m<sup>3</sup> de água consumida --- 0,4180 Euros

----- A.4 – OUTROS CONSUMOS-----

-----a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 2,9800 Euros

-----b) Tarifa variável, em função do consumo e por m<sup>3</sup> de água consumida:-----

----- Consumos de utilidade pública ----- 0,2350 Euros

2.º- As referidas no n.º B do Edital n.º 29/84:-----

----- B – LIXOS NÃO-DOMÉSTICOS, DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E PEQUENAS UNIDADES INDUSTRIAIS (ou de consumo mensal superior a 500 m<sup>3</sup>): -----

-----Por cada contentor (de 800 a 1100 litros) ----- 770,00 Euros

b) Fixar a Taxa de Gestão de Resíduos, para usos domésticos e não-domésticos, por cada metro cúbico de água consumida, em 0,0405 euros.-----

c) Considerar isentos do pagamento das tarifas fixa e variável as autarquias locais com sede na área do Município de Peniche e da tarifa fixa os consumidores de uso doméstico que, por virtude da sua situação económica, beneficiem do tarifário reduzido do serviço de águas e saneamento.--

A fundamentação referida no n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, dá-se aqui por reproduzida e arquiva-se cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.982) -----

O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** chamou à atenção para o aumento significativo, cerca de 4% ao ano, que se verificou relativamente à prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, entre 2006 e 2016, quando o serviço prestado não é de qualidade. Os senhores Vereadores do **Partido Social Democrata** apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

«Tendo por base a proposta apresentada pelo Executivo Municipal, de tarifários dos serviços públicos de gestão dos resíduos sólidos urbanos a praticar no ano de 2017 pelo Município de Peniche, designadamente a subida de 1,29%, face à tarifa de 2016, quer para a componente fixa, quer para a componente variável, os vereadores do PSD abstêm-se.

A saber:

1.É entendimento dos vereadores do PSD que a elaboração do tarifário de gestão de RSU deve observar a recuperação dos custos económicos e financeiros resultantes da sua atividade, em conformidade com a orientação da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos e com o próprio regime financeiro das Autarquias Locais.

2.Os vereadores do PSD elegem como necessária e prioritária, no âmbito das áreas da atuação da Câmara Municipal de Peniche, uma melhoria significativa do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, uma vez que tem sido evidente a degradação desta prestação de serviços ao longo do tempo, com consequências muito impactantes, quer ao nível da salubridade e da qualidade de vida dos munícipes, quer ao nível da imagem de um concelho que pretende afirmar-se como

*atração turística.*

*3.É entendimento dos vereadores do PSD que a Câmara Municipal de Peniche, como responsável pela prestação de serviços de higiene e limpeza, tem sido displicente. Têm, os signatários desta declaração, abordado a deficiente prestação de serviço de recolha de RSU nas reuniões de Câmara, sem que tal tenha tido como consequência uma análise cuidada do Executivo Municipal no sentido da identificação clara e objetiva dos pontos críticos e das medidas de atuação necessárias, quer a curto prazo, quer numa perspetiva de longo prazo.*

*Perante o exposto, e não obstante considerarem importante que o tarifário faça um caminho de convergência para as taxas de equilíbrio, tal argumento não legitima a opção do Executivo Municipal pelo aumento de taxas a um serviço, cuja qualidade tem sido manifestamente insuficiente. De facto, considerando o nível insuficiente do serviço prestado, não parece que o mesmo possa ser remunerado com taxas mais elevadas, sem que seja apresentado um plano de atuação, com medidas concretas, inscritas em sede de orçamento e GOP 2017 e cuja implementação deverá ser prioritária.» -----*

**11) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças: -----**

**Deliberação n.º 1813/2016:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em sua reunião de 14 de outubro de 2016, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. -----  
A fundamentação referida no n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, também se dá aqui por reproduzida e arquiva-se cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.983)

#### LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**12) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo Estêvão, e arraial ao ar livre, no Baleal, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro das Atividades Económicas:**

**Deliberação n.º 1814/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Ferrel, por requerimento, datado de 6 de outubro de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 26 de outubro de 2016, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com baile, no Largo da Praça do Peixe, na Ilha do Baleal, em Ferrel, nos dias de 11 a 12 de novembro de 2016; Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para realização dos eventos musicais, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, devendo a mesma observar o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 23 de março, dado tratar-se de uma atividade que pode afetar o trânsito normal e Autorização para realização de Procissão Religiosa, no dia 12 de novembro de 2016, entre as 15:30 e as 17:30 horas, nos termos do Art.º 7.º do Dec. Reg. N.º 2-A/2005, de 24 de março e Autorização para a ocupação de espaço público, nos termos do Art.º 84.º do Regulamento de Publicidade, de 11 a 12 de novembro de 2016, com montagem dos equipamentos.» (Doc.984 NIPG 15928/16) -----*

**13) Licenciamento de baile com música ao vivo, requerido pelo Sporting Clube da Estrada, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:** -----

**Deliberação n.º 1815/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 3 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Sporting Clube da Estrada, por requerimento, datado de 27 de outubro de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de outubro de 2016, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de Baile com música ao vivo, no pavilhão do Sporting Clube da Estrada, sito na Avenida da Praia, na localidade de Lugar da Estrada, no dia 19 de novembro de 2016. Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o Sporting Clube da Estrada, do pagamento de taxas pelo licenciamento do Baile com música ao vivo, a realizar no dia de 19 de novembro de 2016, em Lugar da Estrada.»-----

O senhor Presidente da Câmara não participou na apreciação e votação deste assunto. (Doc.985 NIPG 17166/16)-----

**APOIOS DIVERSOS:**

**14) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, para aquisição de um terreno – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 1816/2016:** Deliberado voltar a apreciar o pedido de apoio financeiro apresentado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, para aquisição de um terreno, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 2382/16) -----

**15) Atribuição de apoio ao Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no Congresso da Federação de Folclore Português, que se realizará em Leiria – Pelouro do Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 1817/2016:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 31 de outubro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês, apoio logístico, mais concretamente a isenção do pagamento das utilizações do minibus no dia 10 de novembro, entre as 8h e as 23h, e no dia 11 de novembro, entre as 9h e as 17h, para a participação no Congresso da Federação de Folclore Português, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.»-----

A senhora Vereadora Sofia Barradas não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.986 NIPG 17412/16)-----

**16) Atribuição de apoio à Associação de Motociclismo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da**

*iniciativa denominada Pai Natal Motard – Pelouro do Associativismo: -----*

**Deliberação n.º 1818/2016:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 31 de outubro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação de Motociclismo de Peniche, apoio financeiro no valor de 285,00 € para a realização do 19.º Pai Natal Motard, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excepcional da iniciativa a apoiar.» -----*

A senhora Vereadora Sofia Barradas não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.987 NIPG 17411/16) -----

**17) Atribuição de apoio ao Coral Stella Maris, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação na iniciativa denominada Concerto de Outono, que se realizou em Seia – Pelouro do Associativismo: -----**

**Deliberação n.º 1819/2016:** A proposta de atribuição de apoio ao Coral Stella Maris, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação na iniciativa denominada Concerto de Outono, que se realizou em Seia, foi retirada da ordem do dia. (NIPG 17417/16)-----

#### APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1820/2016:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

#### ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e dez minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

#### APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de dezembro de 2016, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----